



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

Processo nº: 499 INDICAÇÃO : 389 / 2017

Autor: JORGE LUIS LEPINSK

Ementa: RETOMAR O DESFILE CÍVICO, NO DIA 07 DE SETEMBRO, DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Nilson Alcides Gaspar Prefeito Municipal, cabíveis providencias junto com a secretaria competente, a retomada do Desfile Cívico, no dia 07 de Setembro dia da Independência do Brasil.

## **Justificativa**

O desfile do dia 07 de Setembro (feriado Independência do Brasil), sempre foi um Marco para o nosso País, e já alguns anos a comemoração desse evento não acontece na nossa cidade, é uma data onde enriquecemos a nossa cidadania.

A cidade poderá estar homenageando órgãos importantes com o desfile contando com a participação da Polícia militar, Defesa civil, Bombeiros, Guarda Civil, Autarquias municipais, contando também com as entidades do município tais como a Apae, lar dos idosos, escolas particulares, escolas municipais do ensino fundamental, escolas Estaduais, Patrulheiros do Campi, Escoteiros, Associações religiosas, Cavaleiros do nosso município, Soldados do Regimento Deodoro de Itu e etc.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar maior cidadania e conhecimento da nossa história aos nossos munícipes, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar, que faça a retomada dessa comemoração.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

**Plenário Joab Pucinelli, aos 10 de abril de 2017.**

**Vereador**

-----  
**Jorge Luis Lepinsk**

**PMDB**

- "Viva a independência e a separação do Brasil. Pelo meu sangue, pela minha honra, pelo meu Deus, juro promover a liberdade do Brasil. Independência ou Morte!". (D. Pedro I em 7 de setembro de 1822, às margens do riacho do Ipiranga)